



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PAD n.º 10.918/2021 TRE/CE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
131/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ, E A EMPRESA COINTEL
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.**

Por este presente Instrumento a UNIÃO, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, sito na Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representado neste ato por seu Diretor-Geral exercício, Iberê Comin Nunes, no uso da competência atribuída pelas Portarias n.º 756/2015 e n.º 429/2021, e a empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.375.034/0001-00, estabelecida na Rua Monsenhor Furtado, n.º 530, Bairro Centro, em Meruoca/CE, Telefone: (88) 3611-0777 e (88) 99622-7507, E-mail coinstelconstecao@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por Maria das Graças Moraes Guerra, Diretora, portadora do RG n.º 620264-83, e do CPF n.º 548.487.413-00, firmam o presente Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo nas disposições normativas pertinentes, no art. 60, *Caput*, da Lei n.º 8.666/93, e na autorização contida no PAD n.º 10.918/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa corrigir o item ii, alínea b, da Cláusula Segunda do Segundo Aditivo. Onde se lê:

- ii. Para a tabela de custos de insumos e serviços da SEINFRA/CE utilizar-se-á a tabela SEINFRA 26.1 de 21/12/2018 desonerada;

Leia-se:

- ii. Para a tabela de custos de insumos e serviços da SEINFRA/CE utilizar-se-á a tabela SEINFRA 27.1, desonerada;

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, _____ de _____ de 2021.

Iberê Comin Nunes
Diretor-Geral do TRE/CE, em exercício
CONTRATANTE

Maria das Graças Moraes Guerra
COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TRE/CE –